

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 001/2021

Requer destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Resolução 001/2021.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro nos arts. 169, I e 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através deste requerer o destaque de Urgência Especial na tramitação do **Projeto de Resolução nº 001/2021**, nos termos do art.171, caput e parágrafo único do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 171. Concedida à urgência especial para projeto que não conte com pareceres, o presidente designará relator especial, devendo a sessão ser suspensão pelo prazo de 15 minutos para a elaboração do parecer escrito ou verbal, caso entenda necessário.

Parágrafo único. A matéria submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das comissões ou o parecer do relator especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 25 dias de janeiro de 2021.

MILSON FERREIRA FROTA FILHO
Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Francisco Esau Monteiro de Carvalho
Ver. Francisco Esau Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Antônia Dulcia Carvalho Correia
Ver. Antônia Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora

Carlos Pereira de Sousa
Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora